



PROCESSO Nº. 2021-LMNV0

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO
N.º 054/2022 – CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, NA
FORMA ABAIXO:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT e o MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO /ES, todos qualificados no instrumento primitivo, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 01 ao Convênio nº. 054/2022, celebrado em 29 de dezembro de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Convênio 054/2022, celebrado para a “CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOL EM GRAMA NATURAL NA COMUNIDADE DE FLORESTA DO SUL” – até o dia 01 de abril de 2024, conforme solicitação do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Em 05 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal da Pedro Canário

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SESPORT - SESPORT - GOVES
assinado em 05/07/2023 17:18:59 -03:00

BRUNO TEOFILO ARAUJO
CIDADÃO
assinado em 05/07/2023 16:25:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/07/2023 17:19:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA PETRONETTO SERPA (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GECCOB -
SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-29CN26>